



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Adiel da Silva Vieira

INDICAÇÃO Nº 65/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação de sistema de informação ao paciente, por meio de monitor informativo exclusivo, no Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissé.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo garantir maior transparência, organização e humanização no atendimento prestado à população no Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissé.

Sugere-se a instalação de monitor distinto daquele utilizado apenas para chamadas, destinado à exibição contínua de informações gerais sobre o andamento dos atendimentos, tais como tempo médio de espera, classificação de risco e quantidade de pacientes aguardando, além da indicação da posição atual do paciente na fila de espera, garantindo maior organização, transparência e redução de ansiedade dos usuários.

Atualmente, observa-se que muitos usuários permanecem por longos períodos sem acesso a informações básicas sobre o atendimento, sendo frequentemente obrigados a se deslocar até a recepção para buscar esclarecimentos, o que gera desconforto e sobrecarga nos profissionais.

Ressalta-se que a medida proposta não depende da utilização de aplicativos ou acesso à internet por parte dos pacientes, garantindo acessibilidade universal, inclusive para idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Destaca-se, ainda, que iniciativas semelhantes já vêm sendo adotadas em outros municípios, apresentando resultados positivos na melhoria da organização do atendimento e na satisfação dos usuários.

Diante do exposto, solicito que seja avaliada a viabilidade da implantação do referido sistema no Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissé, com a máxima brevidade, considerando os benefícios diretos à organização do atendimento e ao bem-estar da população.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor